



Estado do Paraná  
Câmara de Vereadores  
**FLOR DA SERRA DO SUL**

**INDICAÇÃO N.º 006/2025**

Exmo. Sr. **Juliano Constantino**  
Presidente da Câmara Municipal  
Deste município

**Sr. Presidente**

O Vereador que este subscreve, nos termos do artigo 113, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** que seja retomado o programa de adubo químico para os agricultores do município, uma vez que esse programa já atendia a todos uma vez no ano.

**Justificativa**

A agricultura é um dos principais pilares da economia local, garantindo emprego, renda e segurança alimentar para a população. No entanto, a escassez de insumos agrícolas, em especial o adubo químico, tem impactado negativamente a produtividade dos pequenos e médios agricultores, comprometendo a colheita e afetando diretamente a economia do setor.

A retomada do programa de distribuição de adubo químico visa proporcionar melhores condições para o cultivo, garantindo o aumento da produção, a melhoria da qualidade dos produtos e a competitividade dos agricultores locais. Além disso, a iniciativa contribuirá para o desenvolvimento rural sustentável, estimulando a permanência das famílias no campo e fortalecendo a agricultura familiar.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo para a viabilização desta medida tão importante para a nossa comunidade, buscando recursos e parcerias necessárias para a execução do programa.

Sendo assim, conto com a apreciação e apoio dos nobres colegas e do poder público para que esta indicação seja atendida com a devida urgência.



Estado do Paraná  
Câmara de Vereadores  
**FLOR DA SERRA DO SUL**

O referido vereador requer que seja enviada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Flor da Serra do Sul, Sala das Sessões, 02 de abril de 2025.

  
DÉCIO LUBACHEVSKI

Vereador

